



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 21/2018 - MANDATO 2017 – 2021

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, João Pedro Costa Arraiolos e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, dirigente da Unidade Orgânica Financeira, em regime de substituição.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 1 – Agradecimento pela presença no Sarau de Ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de 20 de outubro de 2018.

Clube Desportivo “Os Águias” - Ginástica

Para Conhecimento:

Ponto 2 – Exercício do Direito de Reversão do Lote 41-Rua João Maria da Costa – COFRAMONTA. Município de Alpiarça – Gabinete Jurídico

Para Deliberação:

Ponto 3 – Reprogramação da Operação ALT20-08-2316-FEDER 000016 – Requalificação e Revitalização do Jardim Municipal – Memória Descritiva e Justificativa – Correção do seu Ponto 3.2.5 – Reprogramação Temporal.

Para Deliberação:

Ponto 4 – Substituição de Dívida – Proposta de Autorização para Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao limite de Eur 3.305.346,48.



Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

Ponto 5 – Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

Ponto 6 – Revogação da deliberação Camarária do dia 31 de outubro do ano 2018 e Proposta de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o ano de 2018 a liquidar em 2019 – D. L. nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a redação atualizada.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

Ponto 7 – Rescisão do Contrato de Cedência Temporária do Direito de Exploração do Bar e Esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 8 – Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo, Grau Prata.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram dezassete horas e quinze minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, com um total de disponibilidades de 488.958,70 € (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos).



ATAS:

Proposta de Ata n.º 20/2018 – Reunião de Câmara realizada no dia 31 de Outubro de 2018.

A Ata foi retirada, para posterior análise.

O Sr. Presidente deu início de seguida ao período de Antes da Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Presidente da Câmara

Deu a palavra aos Vereadores para colocarem as questões que considerem de interesse para o Município.

Vereadora Sónia Sanfona

Cumprimentou os presentes e começou por se referir a uma intervenção do Sr. Presidente nas redes sociais, sobre a colocação de autocolantes nos contentores do lixo. Disse que não sabe se aprecia ou não esta nova forma de alguns políticos recorrerem ao facebook para dar conta de um conjunto de coisas que considera importantes. Entende que as publicações naquela rede social têm um impacto grande na comunidade, mas, por outro lado, configuram um meio que não é o mais adequado para produzir informações e decisões importantes. Deu nota que o Sr. Presidente publicou um post, referindo uma ação consertada com fins políticos, que foi a colagem de autocolantes em vários contentores de lixo, por cima do Brasão do Município de Alpiarça, realçando que em parte nenhuma é referido o teor dos referidos autocolantes, o que, do seu ponto de vista é curioso, uma vez que o Sr. Presidente refere que aquela ação foi feita com fins políticos. Mencionou que se deu ao cuidado de ver o que diziam os autocolantes e que os mesmos têm uma mensagem que, do seu ponto de vista, pretende vincar uma posição, relativamente a uma situação em concreto e que refletem, eventualmente, uma posição de defesa ambiental e de higiene e limpeza e do perigo causado pela não lavagem dos contentores do lixo. Independentemente disso, acha que a colagem de autocolantes em símbolos do Município, configura a prática de um crime de dano. Sobre esta situação disse que o Sr. Presidente apresentou



na GNR uma queixa contra desconhecidos, em relação a este crime, mas que, no seu post, disse que sabe muito bem quem são os autores morais e que estes se organizaram de forma concertada, com fins claramente políticos. Acha que o Presidente, sabendo quem são os autores morais, os deve denunciar. Salientou que os vereadores do PS têm trazido, por diversas vezes estas questões a reunião de Câmara e, por isso solicita ao Sr. Presidente da Câmara que esclareça se os Vereadores do PS se enquadram nas pessoas que tenham tido alguma ligação a esta situação. Informou que os Vereadores do PS solicitaram à empresa Miraterras uma reunião para pedir informações sobre a empreitada do Jardim Municipal. Solicitaram ainda uma reunião à APA, para obter esclarecimentos e informações sobre a situação da Barragem dos Patudos. Apresentou uma proposta no sentido do Município promover um debate alargado sobre a Barragem dos Patudos, com a participação de autoridades locais, regionais e nacionais. Apresentou também uma proposta para que o município, de imediato, elabore um regulamento para a utilização da Barragem, como um todo e não exclusivamente para a prática de uma atividade. Perguntou se as várias comissões municipais têm reunido e se existem relatórios ou conclusões dessas reuniões. Perguntou ainda pela situação relativa a uma outorga de contrato de arrendamento de um prédio em Lisboa, na Avenida de Berna, que estava agendado para a reunião de câmara, mas que agora não aparece na ordem de trabalhos.

Vereador António Moreira

Começou por falar no post que o Presidente colocou no facebook, sobre os contentores do lixo, dizendo que isso o surpreendeu e que se sentiu humilhado, tendo também recebido alguns telefonemas a dizer que não é assim que se faz política. Sublinhou que as pessoas interpretaram, de certa maneira, que os vereadores da oposição têm alguma coisa a ver com isso.

O Sr. Presidente da Câmara disse aqui, que isso não está escrito em lado nenhum.

O Vereador António Moreira continuou dizendo que o Presidente diz nesse post que esta foi uma ação concertada da oposição e que esta não é uma maneira de fazer política.

O Presidente esclarece que o que disse foi que esta foi uma ação organizada, com fins políticos, de oposição ao executivo.

O Vereador disse que não permite que duvidem da sua honestidade política para com o executivo, mesmo não concordando muitas vezes com este. Perguntou de seguida se as ilhas ecológicas estão



a funcionar corretamente ou se estão avariadas. Solicitou informações sobre as obras das Águas do Ribatejo, na Estação de Tratamento de Águas. Falou ainda sobre uma situação no Casal Cambique e pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação. Questionou também sobre o problema do Vale de Tojeiros, para quando a sua resolução, tendo em conta que se aproxima o período do inverno. Referiu-se a uma situação das Águas do Ribatejo, que tem a ver com o facto de a empresa juntar três ou quatro faturas, o que faz com que alguns munícipes atinjam o terceiro ou o quarto escalão, que aumenta, indevidamente, os respetivos valores a pagar.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Cumprimentou os presentes e fez a relação dos trabalhos realizados desde a última reunião de Câmara, com destaque para a limpeza urbana e a manutenção de espaços verdes.

Presidente da Câmara

Respondeu às questões colocadas pelos Vereadores. Começou por dizer, em relação a uma reunião pedida pelos Vereadores da oposição com a empresa Miraterras, que, à partida, o relacionamento faz-se com a Câmara Municipal, com os responsáveis determinados pela Autarquia e com o Gabinete Técnico que acompanha a obra. Sublinhou que sempre foi disponibilizada toda a documentação e informação sobre a obra do Jardim Municipal, que não é uma obra de extrema complexidade. Sobre a Barragem dos Patudos disse que a Câmara já pediu uma nova reunião com a APA, no seguimento de um conjunto de reuniões já realizadas, realçando a necessidade de mobilizar meios do estado, através do fundo ambiental. Afirmou que o problema da Barragem passa pela limpeza de fundo, pela descarga de fundo e acrescentou que já viu propostas radicais que não são exequíveis, sendo que uma delas passaria pela despejo completo da Barragem, o que, na sua opinião, do ponto de vista técnico e ambiental, é de evitar. Reiterou que a reabilitação da descarga de fundo e a descarga controlada da água da barragem, devido ao impacto que seria causado ao nível da Vale de Alpiarça e mesmo do rio Tejo, é uma solução. Também a dragagem e filtragem da água é uma solução a avaliar, com as entidades competentes. Relativamente ao regulamento de utilização da Barragem disse que fica registada a sugestão. Sobre as reuniões das Comissões Municipais irá pedir que sejam enviadas à Sra. Vereadora as atas das reuniões e informou que vai haver ainda este ano reunião do Conselho Municipal de Segurança e da Comissão



Municipal de Educação. Deu conhecimento que o ponto retirado da ordem de trabalhos da reunião prevista para a quarta-feira anterior, sobre uma outorga de arrendamento, veio no seguimento de uma resposta da Fundação José Relvas à comunicação da intenção da Câmara Municipal, com um conjunto de questões que se achou por bem esclarecer, avaliar e despistar. Considerou que esta proposta continua em cima da mesa, sendo que há necessidade de encontrar uma solução que resolva o problema do prédio da Avenida de Berna, que promova a recuperação do imóvel e que permita um maior encaixe financeiro, cujo valor será destinado à Fundação José relvas. Sobre as ilhas ecológicas disse que há problemas de funcionamento devido a elementos que se deterioram. O Vereador Carlos Jorge Pereira disse que, por vezes, estes equipamentos não são utilizados corretamente.

Relativamente à ETA, Estação de Tratamento de Águas de Alpiarça, o Presidente disse que a água que é injetada nos reservatórios está limitada à capacidade de tratamento da ETA e é isso que se vai melhorar, ou seja aumentar essa capacidade de tratamento, num investimento de cerca de trezentos mil euros. Deu nota que a contagem dos contadores das Águas do Ribatejo são feitas regularmente, acontecendo no entanto que, por vezes, os funcionários da empresa não têm possibilidade de fazer a leitura do contador. Nestes casos os Municípes devem enviar a leitura correta ou dirigirem-se às instalações das Águas do Ribatejo, que é quem tem capacidade para esclarecer e regularizar estas situações concretas.

A Vereadora Sónia Sanfona questionou o Presidente sobre o prazo para discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove, que deveria ser aprovado em sede de Assembleia Municipal até ao dia trinta de outubro e as consequências da sua não apresentação e aprovação, naquela data.

O Presidente esclareceu que o que o Município tem de fazer é aprovar o orçamento até ao final de dezembro. O que a Câmara tem de fazer até trinta e um de outubro é enviar a proposta de orçamento ao Presidente da Assembleia Municipal e isso não aconteceu, tendo sido enviado um ofício ao Presidente da Assembleia, justificando a não entrega do documento. Tal situação deveu-se à indefinição que existia relativamente ao orçamento de estado, que ainda não era conhecido, sobretudo ao nível do impacto dos vencimentos dos trabalhadores do Município e também em relação à indefinição do processo de substituição de dívida que será discutido e votado nesta reunião e que será presente na próxima reunião da Assembleia Municipal. Referindo-se à questão



da colocação de autocolantes nos contentores de lixo, por cima do Brasão do Município disse que o que fez foi, perante uma situação que viu em dezenas de contentores, comunicar o facto à GNR e apresentar uma queixa contra desconhecidos, por danificação de património público e pelo que considerou ser uma conspiração do símbolo do Município. Na sequência desta situação disse que publicou um texto no seu facebook. Lembrou que há uns anos atrás, em dois mil e seis, na Assembleia Municipal, perante um conjunto de factos que aconteceram, relativamente aos quais não obteve mais informações, mas que, na sequência dessa situação, houve uma série de considerações que referiram terrorismo político em Alpiarça. De seguida leu o post que publicou no seu facebook pessoal. Ficou satisfeito pelo facto dos Vereadores se terem demarcado destes atos.

A Vereadora Sónia Sanfona disse que efetivamente se demarcam dos atos praticados, afirmando que essa não é a sua forma de fazer política e, percebendo a indignação do Sr. Presidente, não percebe porque é que a seguir o Presidente fez um ataque à oposição quando disse que não sabe quem pôs os autocolantes e que espera que a oposição não tenha esse tipo de comportamentos, mas que, na sua opinião, é à oposição que se dirige.

O Presidente afirma que se há alguém que é massacrado nas redes sociais, é ele próprio e o executivo e que não se vem queixar nas reuniões.

A Vereadora Sónia Sanfona mencionou que o que se passou em dois mil e seis não tem nada a ver com esta situação. Leu o que diziam os autocolantes e realçou que ainda ninguém tinha dito o que lá estava escrito, reforçando que os vereadores do Partido Socialista não têm nada a ver com esta ação e considera que se pretendeu fazer uma manipulação da situação. Deu nota que foi contactada por uma jornalista, que lhe transmitiu a sua interpretação do post do Presidente, no sentido de fazer um comentário sobre este assunto.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Respondeu a uma questão relacionada com o Casal Cambique, dizendo que o Encarregado operacional, acompanhado de um operador de máquinas, já esteve no local e falou com alguns moradores, estando já agendado o serviço. Em relação à situação de Vale de Tojeiros, não há qualquer novidade, não estando ainda agendado a continuação dos trabalhos.



Vereador António Moreira

Ainda sobre as obras da Estação de Tratamento de Águas, perguntou se, de uma vez por todas, se acabam com as lavagens de filtros para a barragem.

O Presidente respondeu dizendo que a partir de agora, com as obras realizadas na ETA, as lavagens serão muito mais espaçadas. O que acontece agora são lavagens dos filtros feitas de oito em oito horas, e disse que se o resultado dessas lavagens conduzisse à morte de peixes, havia peixes mortos todos os dias a toda a hora. Esclarece que as lamas resultantes das lavagens são retiradas e o que vai para a barragem é apenas água.

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Agradecimento pela presença no Sarau de Ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de 20 de outubro de 2018.

Clube Desportivo “Os Águias” - Ginástica

Para Conhecimento:

Não havendo questões, foi dado conhecimento.

Ponto 2 – Exercício do Direito de Reversão do Lote 41-Rua João Maria da Costa – COFRAMONTA.

Município de Alpiarça – Gabinete Jurídico

Para Deliberação:

O Presidente pediu ao Engenheiro José Portugal para esclarecer esta operação, que disse tratar-se de um lote da Urbanização Artur carvalho, cuja construção não chegou ao fim e, de acordo com o regulamento, a Câmara terá o direito de reversão.

O Presidente referiu que a prática que tem sido seguida é a não reversão do lote, uma vez que haveria lugar a um determinado pagamento.

A Vereadora Sónia Sanfona observou que convinha perceber melhor quem é esta empresa (Coframonta) e que tipo de edificado estaria previsto e não foi feito ou se está feito parcialmente.



Se o município não exercer o direito de reversão, continuará a semi-construção durante mais alguns anos.

O Presidente sugere a retirada do ponto, para melhor esclarecimento do mesmo, o que foi aceite pelos Vereadores.

O Ponto foi retirado.

Ponto 3 – Reprogramação da Operação ALT20-08-2316-FEDER 000016 – Requalificação e Revitalização do Jardim Municipal – Memória Descritiva e Justificativa – Correção do seu Ponto 3.2.5 – Reprogramação Temporal.

Para Deliberação:

O Engenheiro José Portugal esclareceu o objetivo do ponto, que tem a ver com a impossibilidade de se efetuarem todos os pagamentos em dois mil e dezoito e, por esse motivo, há necessidade de reprogramar esse prazo para dois mil e dezanove, que terá de ser aprovado em reunião de Câmara. A Vereadora Sónia Sanfona questionou porque razão não foi possível completar a execução financeira desta empreitada até ao final de dois mil e dezoito.

O Presidente respondeu que não foi possível, por dificuldades de tesouraria.

A Vereadora reiterou que, uma das razões que levou os vereadores do Partido Socialista a pedir uma reunião à empresa, tem que ver exatamente com o facto de ter sido feita a receção provisória da obra, de terem sido aceites as desconformidades por ambas as partes e ter sido colocado um prazo para resolver e ajustar as mesmas. Neste sentido perguntou se o facto de a empresa não ter reparado as desconformidades no prazo estipulado, tem alguma coisa a ver com a não execução financeira do resto da obra.

O Presidente disse que a questão nunca foi colocada nesses termos, admitindo no entanto que possa haver esse entendimento e realçando que nunca serão invocadas desconformidades para não fazer pagamentos de obras, ao contrário do que foi feito no passado.

Posto à votação o ponto foi aprovado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

Ponto 4 – Substituição de Dívida – Proposta de Autorização para Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao limite de Eur 3.305.346,48.



Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O Presidente fez a apresentação deste ponto. Disse que o processo foi aberto em reunião de Câmara anterior com a aprovação da abertura dos procedimentos e de procura no mercado de entidades bancárias que pudessem fazer face à necessidade de substituição de dívida que se identificou. Foram consultadas várias entidades, de acordo com a lei e há uma que satisfaz os requisitos. A proposta ora apresentada, de substituição do empréstimo atual, não onera o município e apresenta melhores condições, para a garantia de sustentabilidade financeira da Câmara, de melhor funcionamento, do pagamento a fornecedores e condições para poder fazer os investimentos necessários no Concelho. Realçou que o Município de Alpiarça está abaixo do limite de endividamento, de acordo com a lei das finanças Locais, havendo no entanto um conjunto de constrangimentos claros, de tesouraria, de funcionamento, de respeito para com os compromissos e responsabilidades para com os fornecedores que terão de ser ultrapassados e a proposta é que isso seja feito de acordo com a lei vigente, de acordo com o próprio orçamento de estado para dois mil e dezoito, à semelhança do que tem sido feito por um conjunto grande de Municípios. Acrescentou que o spread desta proposta é muito inferior ao do atual contrato do PSF, sendo isso que permite o cumprimento da lei, havendo assim uma expectativa positiva em relação ao visto do Tribunal de Contas.

O Vereador João Pedro Arraiolos referiu que esta proposta é muito mais vantajosa do que a que situação que existe atualmente, considerando que à data de dois mil e onze havia um grande falta de liquidez nos bancos e que na altura a proposta foi vantajosa, uma vez que nos anos seguintes os valores dos spreads foram mais altos. Sublinhou no entanto que esses valores, à data de hoje estão muito elevados e que se praticam agora spreads com valores muito mais baixos. Informou que decorreram uma série de negociações e, no conjunto das diligências feitas com entidades bancárias, houve uma proposta para a substituição de dívida, tendo em conta também a situação mais favorável do Município e da diminuição do excesso de endividamento, estando reunidas as condições para lançar esta operação e que esta vai beneficiar as finanças do Município e a própria população de Alpiarça. Esclareceu que a lei prevê que estas operações ocorram verificando-se duas condições cumulativamente; não aumentar a dívida total do Município e diminuir o serviço da



divida do Município, condições essas que efetivamente se verificam.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou qual a capacidade de gerar capital, ou seja sendo este um empréstimo para substituição de dívida e não um empréstimo cujas verbas se possam alocar diretamente para pagamento a fornecedores ou investimento e qual o valor de que se está a falar.

O Presidente disse que essas possibilidades abrem-se com a diminuição do serviço da dívida, com prestações mais suaves, permitindo cumprir compromissos.

O Vereador João Pedro Arraiolos realçou que esta operação significa um alívio de tesouraria de cerca de quarenta mil euros/mês, mil trezentos e setenta euros/dia e entre os quatrocentos e oitenta e os quinhentos mil euros/ano.

A Vereadora Sónia Sanfona questionou se nestas contas não estão tidos em conta os empréstimos de curto prazo, tendo o Vereador João Pedro Arraiolos respondido que não, uma vez que este empréstimo só tem em conta as dívidas até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, destinando-se só ao empréstimo de saneamento financeiro.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou se, dada a proposta presente e o montante de spread que é indicado, o executivo mantém a necessidade de adotar e cumprir alguns pressupostos, designadamente o aumento de um conjunto de impostos municipais e se, ainda assim, se vai verificar o aumento da dívida de curto prazo.

O Vereador João Pedro Arraiolos referiu que o documento que serviu de apoio para o presente empréstimo, definiu dois cenários; um que mantinha a situação atual, sem processo de substituição de dívida e um outro com substituição de dívida. Neste último caso não se prevê alterações de forma significativa, sem ser a atualização normal das taxas e tarifas existentes, a não ser que haja obrigação de o fazer por parte de outras entidades, designadamente na questão dos resíduos, mas que não está totalmente previsto esse aumento. Sendo considerada a hipótese da operação não ser aprovada, se acontecer, criará um maior estrangulamento das finanças do Município. Neste caso seria de considerar um aumento das taxas do Município e que, mesmo assim, não invalida uma reavaliação dessas taxas, algumas delas desfasadas da realidade.

O Presidente deu nota de um conjunto de Autarquias que igualmente aprovaram operações de substituição de dívida, em condições mais vantajosas para os Municípios.

O Presidente colocou de seguida o Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.



Deliberado ainda submeter o Ponto à Assembleia Municipal.

A Sra Vereadora Sónia Sanfona fez uma declaração de voto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, com o seguinte teor:

Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta votação uma vez que:
Por um lado, a proposta apresentada pela entidade bancária prevê um spread muito inferior aquele que foi contratado no empréstimo do Plano de saneamento Financeiro, que agora se pretende substituir, resultando numa poupança significativa no que toca ao serviço da dívida, o que se considera positivo.
Por outro lado, é assumido agora, pelo município que, dada a possibilidade de contração deste empréstimo, não se verificarão os pressupostos assumidos no documento de apoio a esta operação, designadamente, o aumento de taxas e impostos municipais, o que igualmente nos agrada.
Os vereadores do PS,
Sónia Sanfona
António Moreira

Ponto 5 – Reconhecimento de Interesse Publico Municipal.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O Presidente esclareceu o ponto, que tem a ver com uma exploração localizada no Frade de Baixo, em áreas que estão definidas como RAN e REN. A presente proposta passa pela atividade ligada aos equinos e ao turismo rural e desenvolvimento turístico.

O Engenheiro José Portugal prestou também esclarecimentos sobre o desenvolvimento deste processo, que passa pelo reconhecimento de Interesse Publico Municipal da exploração referida.

O Vereador António Moreira referiu que no parecer existem algumas incongruências e uma das condições exigidas pela autarquia é a mudança da sede social para Alpiarça, o que não verifica ainda.

O Presidente explica que essa é efetivamente uma das condições essenciais, que consta da proposta, mas que já se verifica.

Colocadas mais algumas dúvidas e prestados os respetivos esclarecimentos, o Presidente colocou o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Deliberado também remeter o assunto à Assembleia Municipal.



Ponto 6 – Revogação da deliberação Camarária do dia 31 de outubro do ano 2018 e Proposta de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o ano de 2018 a liquidar em 2019 – D. L. nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a redação atualizada.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O Presidente disse que na sequência da possível aprovação do processo de substituição de dívida do Município, permite uma nova situação e permite dar um sinal à população relativamente aos impostos municipais, mais concretamente em relação ao IMI e a possibilidade de redução da taxa. Disse que no decorrer deste processo teve a oportunidade de falar com algumas pessoas e eleitos, sendo abordados estes temas. Explicou que a subida do IMI, no ano anterior, foi uma contingência e uma necessidade, como foi explicado na altura, decorrente da situação financeira e do estrangulamento de tesouraria que era sentido, mas que agora a proposta é de revogar a deliberação da reunião anterior, passando a taxa de IMI de zero virgula quarente e dois para zero virgula quarenta e um, com a expectativa de que nos próximos anos se consiga ir baixando gradualmente esse valor, por efeito de uma melhor situação criada pelo processo de substituição da dívida do Município.

A Vereadora Sónia Sanfona mostrou-se satisfeita com o sinal que foi dado, mas que seja suficiente para acomodar essa nova realidade. Entende que não é fácil justificar às pessoas que queiram adquirir casa ou reabilitar uma casa e viver em Alpiarça, porque é que pagam um IMI mais caro do que nos concelhos à volta.

O Presidente perguntou aqui porque é que nunca foi reconhecido nem nunca se fez esse juízo, durante os cinco anos em que o Município manteve a taxa mínima de IMI e o esforço que foi feito.

A Vereadora Sónia Sanfona continuou dizendo que, se calhar essa nem é a razão principal para as pessoas se fixarem, mas, de qualquer modo, do seu ponto de vista, é uma razão importante e um dos argumentos para fixar pessoas, mas é claro que há coisas mais importantes que têm a ver com a qualidade de vida das populações e as várias ofertas a outros níveis. Considera no entanto que a taxa de IMI pode ser o argumento que faz a diferença, na altura da fixação das pessoas. Sublinhou que está de acordo com a descida do valor da taxa de IMI, mas acha que se poderia chegar ao valor de zero virgula quarenta, taxa igual ao concelho de Almeirim, por razões de equilíbrio, que julga



poderem ser importantes na hora da decisão de fixação das pessoas.

O Presidente entende que este tipo de comparações dão aso a uma discussão mais alargada. Entende que Almeirim, em dois mil e nove, não estava numa situação de desequilíbrio estrutural e tinha um melhor equilíbrio das suas contas. Lembrou que o Partido Socialista enquanto esteve em maioria, tinha a taxa de IMI no valor máximo, o que, na altura, já penalizava os prédios mais novos e os que já tinham sido reavaliados, que eram uma fatia considerável e se estendeu a todos os prédios a partir de dois mil e doze. Salientou que, mesmo que a taxa de zero virgula quarenta e dois vigorasse por mais cinco anos, a média em dez anos seria de zero virgula trinta e seis, o que colocava o Concelho de Alpiarça como um dos concelhos com taxa de IMI mais favorável, na região. Sublinhou que, no caso do visto do Tribunal de Contas ser favorável ao processo de substituição de dívida do Município de Alpiarça, fica assumido pela maioria que no próximo ano a proposta de taxa do IMI, será de zero virgula quarenta.

O Vereador António Moreira sugere que este ponto seja subdividido em dois, um será a revogação de uma deliberação anterior, outro será a nova proposta da taxa de IMI, uma vez que concorda com um mas discorda do outro.

Depois de uma discussão sobre a sugestão do Vereador António Moreira foi decidido subdividir este ponto em dois; um referente à revogação de uma deliberação anterior e outro para a proposta de taxas a vigorar em dois mil e dezoito e a liquidar em dois mil e dezanove. A submissão destas deliberações à Assembleia Municipal decorre da lei.

O Presidente colocou de seguida à votação a revogação da deliberação camarária anterior, que foi aprovada por unanimidade.

Colocou à votação a proposta de taxas de IMI, que foi aprovada por maioria, com três votos a favor, um voto contra, do Vereador António Moreira e a abstenção da Vereadora Sónia Sanfona.

Deliberado ainda submeter estas deliberações à Assembleia Municipal.

A Vereadora Sónia Sanfona fez uma declaração de voto, relativamente à proposta de taxas de IMI, com o seguinte teor:

Abstive-me nesta votação, exatamente nos mesmos moldes em que me abstive na votação inicial que entretanto foi revogada, no primeiro caso porque estávamos a pressupor uma situação do Município incompatível com qualquer possibilidade de baixar a Taxa do IMI e portanto eu abstive-



me relativamente à sua manutenção e neste momento absteve-me relativamente à sua proposta de descida porque discordo do montante que é proposto, ou seja o executivo faz uma proposta de descida para 0,41, e o PS, e eu própria, neste caso, entendo que a taxa a aplicar deveria ser 0,40 dada a análise que fizemos aqui, da perspetiva financeira do Município tendo a possibilidade de recorrer ao empréstimo que foi aprovado no ponto 4 da ordem de trabalhos, abrindo-se aqui uma possibilidade de ter alguma folga e de com isso aligeirar um pouco o imposto que é pago pelos Municípes, pelos Alpiarcenses que aqui residem e por aqueles que não residem mas tem aqui as suas casas. Considero que era possível dar um sinal mais positivo e mais forte, descendo esta taxa de IMI até se conseguir voltar a ter uma taxa de IMI pelos seus mínimos e julgo que esse sinal podia ser dado com outro ênfase. Estamos a falar de uma diferença na nossa, na proposta que eu aqui apresentei de quarenta mil euros ano, estamos em termos de perspetivas de receitas a arrecadar, sendo certo que este também não é um valor absoluto e portanto é apenas um valor previsional. Todo modo eu considero que é possível irmos mais longe, dadas as condições que teremos e é por essa a única razão que eu absteve-me nesta votação, porque considero que poderíamos ter baixado a taxa para zero ponto quarenta".

O Vereador António Moreira fez também uma declaração de voto, com o seguinte teor:

Eu votei a favor da revogação, porque considerei que é sempre bem vinda uma descida da taxa, mesmo sendo muito pouco e voto contra a proposta para o ano de dois mil e dezoito, para receber em dois mil e dezanove, considerando que mesmo assim penso que a autarquia, poderia ir um pouco mais além do que isso e como tal eu votei contra porque penso que muita gente em Alpiarça, neste momento passa grandes dificuldades e o IMI tem estado a interferir um bocado com a qualidade de vida de algumas pessoas que tem reformas e ordenados muito baixos, por isso é que eu votei contra.

Ponto 7 – Rescisão do Contrato de Cedência Temporária do Direito de Exploração do Bar e Esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:



O Presidente disse que o concessionário do bar do Jardim Municipal está a cumprir com as suas obrigações financeiras, mas não está a cumprir a data de abertura do estabelecimento.

O Vereador Carlos Jorge Pereira esclareceu que o concessionário não cumpriu os prazos para abertura do Bar, mesmo depois de alguns pedidos de prolongamento dos prazos. Pretende-se agora, se for deliberado nesse sentido, comunicar a rescisão do contrato, dando ao concessionário um prazo de dez dias para se poder pronunciar.

A Vereadora Sónia Sanfona disse que, do ponto de vista da abertura do espaço, o incumprimento está mais do que verificado. Entende que depois de todas as oportunidades, o concessionário mesmo assim não cumpriu uma das clausulas mais importantes, que era a abertura do espaço e que, por isso, vai votar favoravelmente a rescisão do contrato.

O Presidente colocou o Ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo, Grau Prata.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos apresentou uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo, Grau Prata ao Munícipe Bernardo Mira, pelos seus resultados na modalidade de motonáutica, tendo divulgado a nível nacional e internacional o nome de Alpiarça.

O Presidente colocou o Ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PERÍODO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe Paulo de Jesus, para perguntar se há alguma data prevista para inicio da construção de um acesso junto à sua habitação.

O Presidente respondeu à questão colocada, aludindo que a Câmara tem todo o interesse em repor a legalidade urbanística daquela zona.

Interveio de seguida o munícipe Francisco Cunha, que vinha para falar sobre um ponto da ordem de trabalhos que foi retirado, mas falou sobre outros assuntos, nomeadamente sobre o IMI.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte horas e



quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e assino.